PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO N° 10.884/2011

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei n° 2791/2010, publicada em 30 de dezembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 1.534.313,14 (Um milhão, quinhentos e trinta e quatro mil, trezentos e treze reais e quatorze centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do

Anexo.

Art. 3º - Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento de Despesa, estabelecido no Decreto nº10875, de 03 de janeiro

de 2011. Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 02 de agosto de 2011.

Jorge Roberto Silveira - Prefeito

Anexo ao Decreto Nº 10.884/2011

Crédito Suplementar					
CÓDIGOS			VALORES (R\$)		
Orgão/ Unidade	Programa de Trabalho	Despesa	FT	Suplementado	Compensado/ Cancelado
1051 - EMUSA	0412200012022	33903600	100	200.000,00	
1051 - EMUSA	0412200012024	33903000	100	200.000,00	
1051 - EMUSA	1745200102021	33903900	100	40.000,00	
2275 - FUHAB 2543 - F.	1648200501085	45906100	203	10.000,00	
SAÚDE	1012200012177	31903403	207	500.000,00	
4261 - CLIN	1751200592265	33903900	100	535.887,04	
4261 - CLIN 1051 -	1751200592265	33903900	108	48.426,10	
EMUSA 1051 -	1345200101021	44905100	100		30.000,00
EMUSA	1545100101016	44905100	100		30.000,00
1051 - EMUSA	1545100101020	44905100	100		30.000,00
1051 - EMUSA	1581200101023	44905100	100		30.000,00
1051 - EMUSA	1745200101026	44905100	100		40.000,00
1051 - EMUSA	2678200111008	44905100	100		130.000,00
1051 - EMUSA	2678200111015	44905100	100		30.000,00
1051 - EMUSA	2678200111017	44905100	100		30.000,00
1051 - EMUSA	2678200111022	44905100	100		50.000,00
1051 - EMUSA	2781300101027	44905100	100		40.000,00
2275 - FUHAB	1648200501085	44905100	203		10.000,00
2400 - EFM 2543 - F.	2884609000937	33904700	108		48.426,10
SAÚDE	1012200012179	33903900	207		500.000,00
4261 - CLIN	1712200012259	33904700	100		361,58
4261 - CLIN	1712200012273	33903000	100		228.625,00
4261 - CLIN	1712200012273	33909300	100		9.297,46
4261 - CLIN	1712200012273	44905200	100		17.603,00
4261 - CLIN	1784609000964	31909100	100		30.000,00
4261 - CLIN	1784609000964 TOTAL GERA	33909100 L	100	1.534.313,14	250.000,00 1.534.313,14

NOTA : FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO MUNICIPAL

FONTE 108 - RECURSOS PROVENIENTES DOS ROYALTIES DO PETRÓLEO FONTE 203 - RECURSOS PRÓPRIOS FONTE 207 - RECURSOS PROVENIENTES DO SUS

DECRETO Nº 10.885/2011 O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso VI, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município de Niterói, e com a Portaria Conjunta n° 3 STN/MF e SOF/MP de 14 /10/2008.

DECRETA:

Art. 1° - Ficam incluídos no Orçamento do Município de Niterói, no corrente exercício, os códigos de receitas abaixo:

codigos de receitas abaixo:
1331.00.00 – Receita de Concessões e Permissões - Serviços
1331.02.00 – Receita de Concessões e Permissões – Serviços de Comunicação
1331.02.01 – Receita de Outorga dos Serviços de Telecomunicações
Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 02 de agosto de 2011. Jorge Roberto Silveira – Prefeito

Portarias

Exonera **Adriano Medeiros da Silva** do cargo de Coordenador de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, da Secretaria Executiva do Prefeito, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Port. nº 839/2011).

Nomeia Adriano Medeiros da Silva para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Ações Sociais, DG, da Subsecretaria de Promoção Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social, em vaga decorrente da exoneração de Davi Neemias Cardoso Antunes

da Costa, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Port. nº 840/2011).

Exonera, a pedido, Davi Neemias Cardoso Antunes da Costa do cargo de Diretor do Departamento de Ações Sociais, DG, da Subsecretaria de Promoção Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social (Port. nº 841/2011).

Nomeia Romério Pedro Duarte para exercer o cargo de Subsecretário de Direitos Humanos, SS, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de Henrique Oliveira Vianna (Port. nº 842/2011).

Exonera, a pedido, **Henrique Oliveira Vianna** do cargo de Subsecretário de Direitos Humanos, SS, da Secretaria Executiva do Prefeito (Port. nº 843/2011).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos da Secretária

Adicional – Deferido

20/2921/2011 – Riovaldo Freire de Mendonça Junior 20/2933/2011 – Carlos Alberto Iazeji

20/2932/2011 – Salomão Gonçalves Conceição 20/2947/2011 – Fernanda Gonçalves 20/2960/2011 – José Luiz Gomes

20/2953/2011 – Tupiassi Teixeira Vital 20/2951/2011 – Fatima Maria da Costa

Licença Especial – Deferido 20/880/2009 – Luiz Claudio Pereira de Brito de 01/08/2011 a 29/10/2011 20/5101/2009 – Nilson Luiz Cardoso Cunha de 01/08/2011 a 29/10/2011 20/781/2011 – Patrícia Fonseca de Assis de 01/08/2011 a 29/10/2011 20/2130/2011 – Ricardo Assis de Moraes Cortes de 01/0/2011 a 29/01/2012

20/4883/2009 – Edson Jorge Ayd Martins de 01/08/2011 a 29/10/2011 20/3985/2010 – Andre Alves Feitosa de 01/08/2011 a 29/10/2011

20/356/2010 – Paulo Eduardo Frentini de Souza de 01/08/2011 a 29/10/2011 20/2649/2011 – Amilton Machado Pereira de 01/08/2011 a 27/01/2012 20/356/2011 – Carlos Alberto Fonseca da Silva de 01/08/2011 a 27/01/2012

20/1498/2011 – Ecir de Abreu Deberg de 01/08/2011 a 29/10/2011 20/166/2009 – Washington Nunes da Silva de 01/08/2011 a 29/10/2011

20/2757/2010 – Dagno Ramos de Macedo de 01/08/2011 a 29/10/2011 20/5407/2010 – Alexandre Rodrigues Santos de 01/08/2011 a 29/10/2011

Adicional Noturno - Indeferido

20/2198/2011 - Mauricio Carvalho de Castro

Progressão Funcional - Deferido

20/2304/2011 – Ary Brafma

Departamento de Material e Patrimônio Pregão Presencial nº 16/2011

A Prefeitura Municipal de Niterói comunica que realizará, no dia 15 de agosto de 2011, às 10h, na sala da Comissão Permanente de Licitação, certame na modalidade de Pregão Presencial, sob o nº 16/2011, do tipo menor preço para lote, destinado à contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Arbitragem. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.niteroi.ri.gov.br no icone Aviso de Licitação – SMA e no Departamento de Material e Patrimônio na Rua Visconde de Sepetiba, 987, 4º andar, de 9 as 17h (é necessário 01 CD virgem para gravação da planilha da proposta).

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA Ato do Secretário

Proc. nº 170/111/2010 - Dispensar, a contar de 01.08.2007, Milton Paulo da Silva. matrícula nº 227.713-5, da função gratificada Agente I, símbolo FG-1, desta Secretaria, em vaga criada pela Lei nº 1.819 de 18 de dezembro de 2000 (Port. nº 01/2010).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NITERÓI

COMISSÃO ELEITORAL DO VII PROCESSO DE ESCOLHA PARA CONSELHEIROS TUTELARES - MANDATO 2011-2014

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 9

O Presidente da Comissão Eleitoral para o VII Processo de Escolha para Conselheiros Tutelares e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Niterói (CMDCA) com sede na Avenida Ernani do Amaral Peixoto, nº 116, 4º andar, Centro, (CMDCA) com sede na Avenida Ernani do Amaral Peixoto, nº 116, 4º andar, Centro, Niterói, RJ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 139, da Lei Federal nº 8.069/90 − Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) com alterações da Lei Federal Nº 12010/09; na Lei Municipal nº 1.163/93, alterada pela Lei Municipal nº 2.163/04; na Resolução 139/10 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA); da Lei Federal Nº 4.737/65 (Código Eleitoral) e Lei nº 9.504/97, alterada pela Mini-reforma Eleitoral − Lei nº 12. 034/09, regulamentada pela Resolução TSE nº 23.191/09 TORNA PÚBLICO AS INSTRUÇÕES PARA CANDIDATOS QUE INTERPUSERAM RECURSOS À COMISSÃO ELEITORAL SOBRE CORREÇÃO DA PROVA ELIMINATÓRIA NO VII PROCESSO DE ESCOLHA PARA CONSELHEIROS TUTELARES − MANDATO 2011-2014: A Comissão Eleitoral a partir do entendimento com a 2ª Promotoria de Justica de Infância e

A Comissão Eleitoral a partir do entendimento com a 2ª Promotoria de Justiça de Infância e Juventude da Comarca de Niterói, órgão fiscalizador do VII Processo de Escolha para Conselheiros Tutelares – mandato 2011-2014 entregará cópia do cartão resposta e da redação dos candidatos que interpuseram recursos sobre a correção da prova eliminatória nas 48 horas que sucedem esta publicação na secretaria do CMDCA na Avenida Amaral Peixoto, 116 - 4º andar no horário de 10h até 16h, mediante recibo aos interessados.

INSTRUÇÃO NORMATIVA № 10

O Presidente da Comissão Eleitoral para o VII Processo de Escolha para Conselheiros Tutelares e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Niterói (CMDCA) com sede na Avenida Ernani do Amaral Peixoto, nº 116, 4º andar, Centro, (CMDCA) com sede na Avenida Ernani do Amaral Peixoto, nº 116, 4º andar, Centro, Niterói, RJ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 139, da Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) com alterações da Lei Federal Nº 12010/09; na Lei Municipal nº 1.163/93, alterada pela Lei Municipal nº 2.163/04; na Resolução 139/10 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA); da Lei Federal Nº 4.737/65 (Código Eleitoral) e Lei nº 9.504/97, alterada pela Mini-reforma Eleitoral – Lei nº 12. 034/09, regulamentada pela Resolução TSE nº 23.191/09 TORNA PÚBLICO AS INSTRUÇÕES PARA OS CANDIDATOS APROVADOS NA PROVA ELIMINATOR 2011-2014: TUTELARES - MANDATO 2011-2014:

A Comissão Eleitoral a partir do entendimento com a 2ª Promotoria de Justiça de Infância e A Comissad Eleitolal a partir do enterioliniento com a 2º Frontotoria de Justiça de Inflancia e Juventude da Comarca de Niterói, órgão fiscalizador do VII Processo de Escolha para Conselheiros Tutelares — mandato 2011-2014 AMPLIA O PRAZO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO DE FISCAIS DO VII PROCESSO DE ESCOLHA PARA CONSELHEIROS TUTELARES — MANDATO 2011-2014 ATÉ 10 DE AGOSTO DE 2011 na secretaria do CMDCA na Avenida Amaral Peixoto, 116 - 4º andar no horário de 10h até 16h, mantendo as instruções abaixo:

DA INSCRIÇÃO DOS FISCAIS

A inscrição dos fiscais será realizada na sede do CMDCA, situado na Avenida Ernani do Amaral Peixoto, nº 116, 4º andar, Centro, Niterói, RJ, no horário das 10:00h às 12:00h e das 13:00h às 16:00h até 10 de agosto de 2011.

No dia da eleição os fiscais poderão identificar-se somente com o crachá fornecido pelo CMDCA.

Cada Entidade com candidatos indicados poderá registrar, no máximo, 2 fiscais, por candidato indicado.

D- No ato da inscrição do fiscal, a Instituição deverá entregar preenchida respectiva ficha que será distribuída pela secretaria da Comissão Eleitoral do Processo de Escolha do I, II e III Conselho Tutelar, devendo ser anexada cópia da carteira de identidade e do título de eleitor do candidato à fiscal.

Não será permitido o exercício da fiscalização da votação e da apuração sem a devida credencial.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Átos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991

Corrigenda:

Corrigenda:

Na publicação do dia 08 de junho de 2011, processo nº 210/2423/2011, Licença Especial, onde se lê: Jasmine da Silva Fonseca leia-se: Jamine da Silva Fonseca.

EXONERAR, a pedido, a contar de 02 de maio de 2011, de acordo com o inciso I do artigo 84 da Lei nº. 531/85, de 18 de Janeiro de 1985, Diovana Conceição da Fonseca Menezes, do cargo de Merendeiro EF I, matrícula n.º 236.254-9 do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Processo n.º 210/2089/2011. Portaria FME/1026/2011.

EXONERAR, a pedido, a contar de 03 de maio de 2011, de acordo com o inciso I do artigo 44 da Lei nº 521/86 da 18 de lapsiro de 1985.

84 da Lei nº 531/85, de 18 de Janeiro de 1985. Josiane Alves dos Santos de Mattos, do cargo de Agente de Administração Educacional NM I, matrícula n.º 236.323-2 do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Processo n.º 210/2128/2011. Portaria FME/1024/2011.

EXONERAR, a pedido, a contar de 09 de maio de 2011, de acordo com o inciso I do artigo 84 da Lei nº 531/85, de 18 de Janeiro de 1985, **Raimundo da Silva Santos**, do cargo de Ag. Adm. Educacional MN I matrícula n.º 236.319-0 do Quadro Permanente de Pessoal da

Ag. Adm. Educacional MN I matrícula n.º 236.319-0 do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Processo n.º 210/2277/2011. Portaria FME/1025/2011. EXONERAR, a pedido, a contar de 20 de junho de 2011, de acordo com o inciso I do artigo 84 da Lei nº 531/85, de 18 de Janeiro de 1985, Vanessa da Silva Pires, do cargo de Agente de Administração Educacional NM I, matrícula n.º 236.324-0 do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Processo n.º 210/3056/2011. Portaria FME/1023/2011. EXONERAR, a pedido, a contar de 1 de março de 2011, de acordo com o inciso I do artigo 84 da Lei nº 531/85, de 18 de Janeiro de 1985, André Luiz do Nascimento, do cargo de Merendeiro EF I, matrícula n.º 234.375-4 do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Processo n.º 210/3596/2011. Portaria FME/ 1022/2011.

Despachos do Presidente

Readaptação – Deferido

Readaptação – Deferido
Proc. 210/2276/2011 - Regina Edna Seabra Modesto, pelo período de 02 anos.
Proc. 210/1946/2011 - Rita de Cássia Brito Castanha, pelo período de 02 anos.
Proc. 210/3284/2011 - Julimar Brust de Melo, pelo período de 02 anos.
Proc. 210/3091/2011 - Neide Gonçalves Aguiar, pelo período de 06 meses
Proc. 210/3113/2011 - Flávia de Oliveira Moreira, pelo período de 02 anos
Proc. 210/2857/2011 - Kátia de Almeida Ojeda, pelo período de 01 ano

Proc. 210/2857/2011 – Kátia de Almeida Ojeda, pelo período de 01 ano Proc. 210/2858/2011 - Kátia de Almeida Ojeda, pelo período de 01 ano Redução de Carga Horária – Deferida Proc. 210/2859/2011 – Kátia de Almeida Ojeda, pelo período de 01 ano Proc. 210/2856/2011 – Kátia de Almeida Ojeda, pelo período de 01 ano Proc. 210/2903/2011 – Gilmara Ribeiro Ronda, pelo período e 01 ano Proc. 210/2871/2011 – Thais Salvia dos Reis, pelo período de 01 ano Licença Especial – Deferido Proc. 210/4243/2010 – Célia Regina Vasconcellos Moraes, período de 12 meses, a contar de 26 de setembro de 2011

de 26 de setembro de 2011. Licença Sem Vencimentos – Deferido

Proc. 210/3160/2011 - Marina Cathiane de Alvarenga Capistrano, 02 anos a contar de

Salário Família – Deferido

Proc. 210/3624/2011 – Alessandra Alcarraz Bagarollo. Proc. 210/3645/2011 – Felipe dos Santos Teixeira

Proc. 210/3702/2011 – Núbia Maria da Silva Siqueira Costa Proc. 210/3686/2011 – Adriana Cristina Rangel Antiqueira Proc. 210/3740/2011 – Adriana dos Santos Rosa

Proc. 210/3737/2011 – Rogéria Franco Viana Auxílio Natalidade – Deferido

Proc.210/3646/2011 – Andréia Martins da Silva **Averbação – Deferida** Proc. 210/3610/2011 – Elizabeth da Conceição

Isenção de Imposto de Renda – Deferido Proc. 210/1945/2011 – Mariângela Marinho Moço Disposição – Deferida

Proc. 180/471/2011 – Jéssica Amaral Dezerto Comunicação de Faltas

Proc. 210/ 2522/2011 - André Luiz do Nascimento, arquive-se Reassunção – Indeferida

Proc. 210/2673/2011 - Magda Costa Danielli

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

Atos do Presidente Ordem de Início

Estamos concedendo Ordem de Início ao Convite Cose nº. 022/11 firmado com a empresa EDUARDO LINS PAISAGISMO LTDA, objetivando a execução das obras e/ou serviços de RECUPERAÇÃO DOS JARDINS DO SOLAR DO JAMBEIRO, nesta Cidade de Niterói, a partir do dia 01/08/2011, com término previsto para o dia 30/09/2011. Proc. Nº 510/2714/11. José Carlos da Rocha Luiz — Diretor Administrativo da EMUSA

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo de Rerratificação nº 01/11 ao contrato nº 06/11.

PARTES: EMUSA e CAEL ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBRA: Reforma das Escolas Municipais do pólo 6, descritas a seguir: E.M Eulália Bragança, UMEI Olga Benário Prestes, E. M. Helena Antipoff, E. M. Maria Angela, no

OBJETO: Alteração da planilha de custos, objetivando a exclusão de itens e acréscimo

FUNDAMENTO: Art.65, I, "a" da Lei 8666/93. DATA: 26/07/2011. Proc. nº 510/3159/11. Niterói, 28 de julho de 2011. José Carlos da Rocha Luiz – Diretor Administrativo da EMUSA. Atesto a veracidade dos dados acima.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 02/11 ao contrato nº 06/11. PARTES: EMUSA E CAEL ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: acréscimo quantitativo dos serviços.

OBRA: Reforma das Escolas Municipais do pólo 6, descritas a seguir: E.M Eulália Bragança, UMEI Olga Benário Prestes, E. M. Helena Antipoff, E. M. Maria Angela, no Município de Niterói.

VALOR: R\$ R\$ 125.722,96 (cento e vinte e cinco mil, setecentos e vinte e dois reais e

noventa e seis centavos). FUNDAMENTO: art. 65, I, "b", c/c § 1°, da Lei n° 8666/93.

DATA: 26/07/11.

Proc. N° 510/3159/11. José Roberto V. Mocarzel – p/Presidente da EMUSA - Atesto a veracidade dos dados acima. Niterói, 28 de julho de 2011.

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA

A Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA, CNPJ: 32.104.465/0001-89, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SMARH, através do processo nº. 250/000900/2011, a Licença Ambiental Municipal Prévia LAM-P Nº. 17/2011, com validade de 14 de julho de 2011 a 14 de julho de 2012.

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA

A Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA, CNPJ: 32.104.465/0001-89, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SMARH, através do processo nº. 250/000932/2011, a Licença Ambiental Municipal Prévia LAM-P №. 18/2011, com validade de 22 de julho de 2011 à 22 de julho de 2012. de julho de 2012.

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA

A Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA, CNPJ:
32.104.465/0001-89, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SMARH, através do processo nº. 250/000933/2011, a Licença Ambiental Municipal Prévia LAM-P Nº. 19/2011, com validade 22 de julho de 2011 à 22 de

LICENÇA PARA DEMOLIÇÃO

A Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA, CNPJ: 32.104.465/0001-89, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SMARH, através do processo nº. 250/000904/2011, a Licença Para Demolição Nº. 191/2011 com validade de 30 (trinta) dias após o recebimento.

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A - NITTRANS

Despacho do Presidente

Ratificação – Ratifico a presente inexigibilidade de licitação sob a fundamentação legal do art. 25, inciso I c/c art. 13, inciso VI da Lei Federal 8666/93 adjudicando os serviços ao ICETRAN – Instituto de Certificação e Estudos de Trânsito. **Objeto**: Pagamento de curso de Pós-Graduação. **Valor:** O presente tem o valor global de R\$ 6.600,00. **Proc. Adm.:**